

LEI nº 1192 ✓

Abre Crédito Suplementar

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto às dotações orçamentárias, abaixo indicadas, o crédito suplementar de R\$ 3.000.000,00 - Três Milhões de Cruzeiros - destinado a complementação de obras do Ginásio Poliesportivo:

0846244 - Desporto Amador

4.1.1.0 - Obras e Instalação - R\$ 3.000.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, a Prefeitura utilizará recursos das dotações abaixo indicadas, até o valor correspondente ao crédito suplementar:

0308032 - Controle Interno

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

0846224 - Desporto Amador

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 53.475,25

1016097 - Inspeção, Padron e Class. Produtos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

1060326 - Serviços Funerários

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 62.691,75

1060328 - Parques e Jardins

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 280.448,00

1688532 - Terminais Rodoviários

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 261.250,00

1688524 - Estradas Vicinais

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 800.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.492.135,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (mg) 10 de outubro de 1980

Sebastião de Assis
Prefeito

Registrada e publicada nesta Secretaria, na data supra: